



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 863



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob o nº 716 nome estrada rural, 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, ao servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado :

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Maria Sueli Meurer Daufenbach	CPF: 881.797.459-53	14/08/2024 A 12/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Arapua, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 863



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob o nº 716 nome estrada rural, 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, a servidora do Quadro efetivo abaixo relacionado :

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Daiany Fernanda R. de Oliveira Covaski	CPF: 069.413.879-71	23/09/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Arapuã, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 863



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069/2024

EMENTA: Designar Servidor Efetivo para ocupar Cargo de Direção Escolar e dar outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir de 01/08/2024, a Servidora efetiva REGINA SALES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 6.224.460-7 e inscrita no CPF/MF nº 698.350.719-34, ocupante do cargo de professora, para exercer o Cargo de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Pequeno Príncipe situado no Distrito do Bem-te-vi, de acordo com Artigo 73, parágrafo 2º da Lei 174/2004;

Art. 2º - Conceder , de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 73, da Lei 174/2004 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, Gratificação de 20% sobre 20 hr.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, paço Municipal Hélio Matias, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se

Registre-se.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã